

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Horta da Vilariga** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

| | |
|--------------|-------------------------------------|
| Presidente | Ana Rita dos Santos Miranda Martins |
| Suplente | Rudi Fábio dos Santos Lopes |
| Secretário | Elsa Cristina Dinis Trigo |
| Escrutinador | Andreia Filipa Correia Canhoto |
| Escrutinador | Joana Alexandra Rodrigues Ferreira |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torre de Moncorvo, seis de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Gonçalves)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Horta da Vilarica** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2-A

| | |
|--------------|---------------------------------------|
| Presidente | Susana Fernandes Madaleno |
| Suplente | Daniel José Reis Seixas |
| Secretário | Paulo Jorge Macedo Abade |
| Escrutinador | Luís Miguel Batista Cabral |
| Escrutinador | António Bernardino Madaleno Fernandes |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Torre de Moncorvo, sete de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Gonçalves)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.